JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Atos Oficiais 2

Secretaria de Administração 3

Secretaria de Recursos Materiais 4

Secretaria de Educação 6

Poder Legislativo 6

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 125, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

"Altera o Decreto nº 188/2022 – Designa membros para o Conselho do FUNDEB – 2023/2026"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso VII do artigo 1º do Decreto nº 188, de 26 de dezembro de 2022, que **designa membros para o Conselho do FUNDEB**, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (.....)

(.....)

VII – Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: ANA BEATRIZ DE FREITAS – CPF 415.830.708-26

Suplente: PRISCILA HELENA BRANDÃO BARROS – CPF 223.856.758-54

(.....)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 24 de agosto de 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

SANDRO CESAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

PORTARIA Nº 1.379/2023

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Ofício da Secretaria Municipal de Saúde nº 074/2023, datado de 05/07/2023;

R E S O L V E :

I - DESIGNAR as Enfermeiras **MILENE APARECIDA FRANKLIN DA CUNHA, DENISE CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS** e **MÁRCIA APARECIDA SILVÉRIO DE PAULA** para comporem o **NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM ENFERMAGEM - NEPE**, para o **biênio 2023/2025**.

II – REVOGAR as disposições em contrário, em especial a Portaria 1044/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 23 de agosto de 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

PORTARIA Nº 1.383/2023

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Ofício da Secretaria Municipal de Saúde nº 097/2023, datado de 23/08/2023;

R E S O L V E :

I - DESIGNAR os membros abaixo para comporem a **COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS MÉDICOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPIRA**, para o **biênio 2023/2025**:

I – Médico: Dr. DANILO ANTONIO MANHAS

II – Enfermeiras: ANA PAULA GOMES PINTO
MARCELA CONRADO ORTOLAN

III – Administrativo: TALITA APARECIDA GUEDES FIGUEIREDO

II – REVOGAR as disposições em contrário, em especial a Portaria 1022/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 23 de agosto de 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

EXTRATO:

CONVÊNIO: MUNICIPIO DE ITAPIRA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPIRA - CNPJ: 49.911.985/0001-04

Objeto: transferência de recursos financeiros destinados ao custeio e manutenção das ações de assistência hospitalar da Santa Casa em benefício de pacientes encaminhados pelo serviço municipal de saúde;

Data da assinatura: 28/08/2023; VIGÊNCIA: 03 meses;

VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 42.034,84, de responsabilidade do Município;

Fundamento legal: Lei Municipal nº 3.802/2005;

.....

EXTRATO DE PORTARIAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Portaria nº 1238, de 02/08/2023: Designa o servidor Thales Tonolli Scholz, CPF nº 277.415.118-07, para, em comissão e durante a licença para tratamento de saúde do titular, responder pela FG – Chefe de Seção de Defesa Civil;

- Portaria nº 1368, de 23/08/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 1331/2023;

- Portaria nº 1369, de 23/08/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 1343/2023;

- Portaria nº 1370, de 23/08/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 1344/2023;
- Portaria nº 1371, de 23/08/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 1315/2023;
- Portaria nº 1372, de 23/08/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 1319/2023;
- Portaria nº 1373, de 23/08/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 1323/2023;
- Portaria nº 1374, de 23/08/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 1325/2023;
- Portaria nº 1375, de 23/08/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 1313/2023;
- Portaria nº 1377, de 23/08/2023: Exonera, a pedido, o servidor Carlos Augusto e Souza, RG nº 07.510.701-1, do cargo efetivo de Agente de Administração III – Auxiliar de Farmácia;
- Portaria nº 1378, de 23/08/2023: Dispensa, a pedido, a Sra. Nubia de Carvalho Oliveira, CTPS nº 52.408, do emprego temporário de Braçal;
- Portaria nº 1380, de 23/08/2023: Concede Pensão Mensal Temporária ao menor Anthony Rafael Pedro Jacob da Silva, RG nº 67.934.386-6, em virtude do falecimento da servidora Dezilda Narcizo Pedro;
- Portaria nº 1381, de 23/08/2023: Instaura PAD em face do servidor Marcos Rodrigues Gomes;
- Portaria nº 1382, de 23/08/2023: Instaura Sindicância Administrativa para apurar os fatos narrados no ofício SG-DAO nº 254/2022.

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

12 ª CONVOCAÇÃO PARA FASE DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL CPPMIT 001/2020.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, considerando a homologação final do resultado do concurso público do Edital **CPPMIT 001/2020**;

Considerando, também, abstenção de candiados convocados para a fase de nomeação de Investigação Social, ficam convocados os candidados, abaixo relacionados no item II, para participarem da primeira fase de nomeação para o cargo de Guarda Civil Municipal, regulamentada pelo decreto nº 222/2021.

I – IMPORTANTE:

§ O presente Edital de Convocação **NÃO gera direito automático de Posse** no cargo público.

§ A Prefeitura Municipal de Itapira convocará, na medida da necessidade, os aprovados no presente edital, para participarem das próximas fases e nomeação e posterior preenchimento das vagas, independentemente o número de aprovados.

§ Os candidatos **NÃO** receberão convocações individuais, portanto **é de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações referentes às Fases de Nomeação**. As divulgações serão realizadas oficialmente no Diário Oficial do Município de Itapira, site **https://itapira.sp.gov.br/.**

§ Em caso de reprova dos candidatos convocados neste Edital, fica a Prefeitura Municipal de Itapira, facultada a convocar os próximos candidatos aprovados no Certame 01/2020;

II - CANDIDADOS CONVOCADOS

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL MASCULINO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
100	GEOVANE GONÇALVES LOPES	226.***.***-08
101	JOSE CARLOS MARQUES FILHO	349.***.***-99

III – DO LOCAL:

§ Os candidatos deverão comparecer no dia 30/08/2023 às 08:30 horas, a Sede da Guarda Municipal situado à Rua Almirante Barroso, 176 - Jardim Magali, Itapira - SP, 13972 portando o original do documento oficial de identidade com foto.

§ Após o horário determinado, não será permitida, sob qualquer hipótese ou pretexto, a entrada de candidatos atrasados, SEJA QUAL FOR O MOTIVO, gerando a desclassificação automática do candidato.

IV - DA FASE DE INVESTIGAÇÃ SOCIAL:

§ Os candidatos receberão um "FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA IDONEIDADE MORAL" e serão orientados quanto ao seu preenchimento;

§ Os candidatos devem devolver o "FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA IDONEIDADE MORAL" devidamente preenchido, na sede da Guarda Civil Municipal de Itapira, no dia **05/09/2023, das 08:00 às 13:00.**

§ **NÃO SERÃO ACEITOS** os formulários entregues posteriores à data e horário estipulados;

§ Os candidados deverão entregar anexos ao "FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA IDONEIDADE MORAL" os originais dos seguintes doumentos:

- Certidão de antecedentes criminais da unidade judiciária com competência na cidade/município onde reside/residiu a partir dos 18 anos de idade:

a) da Justiça Federal;

b) da Justiça Estadual ou do Distrito Federal;

c) da Justiça Militar Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino;

d) da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino.

- Certidão de crimes eleitorais da Justiça Eleitoral;

- Certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Federal;

- Certidões de antecedentes criminais, expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública das Unidades Federativas onde reside/residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões de execução cível e fiscal da cidade/município onde reside/residiu nos últimos cinco anos:

a) da Justiça Federal;

b) da Justiça Estadual ou do Distrito Federal

§ Serão aceitos documentos expedidos por meio de site oficial, **desde que acompanhados de mecanismo de autenticação;**

§ Serão desconsiderados os documentos rasurados ou contendo dados incorretos;

§ Os critérios de avaliação da Investigação social são definidos conforme Decreto nº 222/2021, de 26/11/2021, cabendo a Corregedoria da GCM, assistida pelos Assistentes da Corregedoria, analisar e julgar os documentos;

§ Poderão ser realizadas diligências com o fito de verificar registros e documentos, sem prejuízo de outras investigações, inclusive entrevistas;

§ Poderão ser solicitados documentos complementares para esclarecer fatos levantados durante o curso das investigações;

§ Para fins de confirmar a ausência de uso e a não dependência de drogas ilícitas, os candidatos serão submetidos a exame toxicológico, de responsabilidade da Administração Pública Municipal, no dia **30/08/2023 as 10:00** no Laboratório Italab, situado à rua Duque de Caxias, nº 09 – Santa Cruz, Itapira/SP

V – DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO:

§ -Será eliminado o candidato que não comparecer, **SEJA QUAL FOR O MOTIVO,** no dia, local e horários estipulados no presente edital de convocação

§ Será passível de eliminação o candidato que:

- Deixar de apresentar quaisquer dos documentos solicitados no artigo 4º deste Decreto, no prazo e na forma estabelecida no "Edital de Convocação";

- Apresentar documento, declaração, certidão ou atestado falsos;

- Apresentar certidão com expedição superior ao prazo máximo estipulado no "Edital de Convocação" ou com prazo de validade vencido;

- Apresentar documentos rasurados ou contendo dados incorretos;

- Ter conduta tipificada em quaisquer dos fatos previstos nos incisos do *caput,* do art. 5º deste Decreto;

- Ter omitido informações ou faltado com a verdade, quando do preenchimento do formulário mencionado no artigo 3º e das declarações citadas neste Decreto.

§ No caso de eliminação o candidato será notificado para apresentar sua defesa, no prazo de 05 (cinco) dias corridos (contatos da data da notificação);

VI – DA PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR:

§ **Considerando a convocação de novos para suprir a abstenção do candidatos convocados nos editais publicados até a presente data, ficam as datas redefinidas conforme abaixo:**

§ Será publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Itapira, no dia **13/09/2023** a classificação preliminar dos candidatos convocados no presente edital, sendo considerados "Aprovados", quando cuprirem todos os requisitos estabelecidos neste Edital de Convocação e Decreto nº 222/2021 e "Eliminados" quando **NÃO** cuprirem todos os requisitos estabelecidos neste Edital de Convocação e Decreto nº 222/2021;

§ O candidato considerado "Eliminado" poderá solicitar a revisão da decisão que determina a sua eliminação no prazo de 05 (cinco) dias corridos contado da publicação da mesma, que deverá ser enviado via **whatsapp para o número 19 999120762 ou pelo e-mail protocolo.arquivo@itapira.sp.gov.br,** ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Itapira, até o dia **14/09/2023.**

VII – DA PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

§ A Classificação final e definitiva será publiada no Dia **15/09/2023** no site do Município www.itapira.sp.gov.br, no Jornal Oficial Eletrônico do Município de Itapira.

Itapira, 22 de agosto de 2023.

ANTÔNIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal de Itapira

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO ATINENTE AO CONTRATO N° 020/2023 REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 035/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 0608/2022 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de recapeamento asfáltico e sinalização horizontal em diversas ruas do Município de Itapira/SP. – Conforme Parecer Jurídico e Financeiro, resolvem suprimir o contrato firmado em 06 de Março de 2023, com fundamento no Artigo 65, inciso I, "b", § 1°, da Lei Federal n° 8.666/93, em aproximadamente 3,46%. - CONTRATADA: **LANZA TERRAPLENAGEM E COMÉRCIO LTDA – EPP –** Data da assinatura: 15 de Agosto de 2023 – Valor da Supressão R$: 10.883,70 – Valor do Contrato R$: 302.781,92 – Vigência: 12 (doze) Meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0305/2023 ATINENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2023 – PROCESSO N° 0251/2023 – **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de postes de aço, postes padrão e suportes para luminárias para implantação nas ruas do Município de Itapira/SP. – DETENTORA DA ATA: **EURO TUBOS LTDA – EPP –** Data da assinatura: 17 de Agosto de 2023 – Valor total R$: 408.500,00 – Vigência: 12 (doze) Meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0306/2023 ATINENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2023 – PROCESSO N° 0251/2023 – **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de postes de aço, postes padrão e suportes para luminárias para implantação nas ruas do Município de Itapira/SP. – DETENTORA DA ATA: **GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA – ME –** Data da assinatura: 17 de Agosto de 2023 – Valor total R$: 145.173,00 – Vigência: 12 (doze) Meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0307/2023 ATINENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2023 – PROCESSO N° 0251/2023 – **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de postes de aço, postes padrão e suportes para luminárias para implantação nas ruas do Município de Itapira/SP. – DETENTORA DA ATA: **LUMEL ILUMINAÇÃO LTDA – ME –** Data da assinatura: 17 de Agosto de 2023 – Valor total R$: 139.720,00 – Vigência: 12 (doze) Meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0296/2023 ATINENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 053/2023 – PROCESSO N° 0137/2023 – **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de ferros de aço, para uso nos próprios municipais de Itapira/SP. – DETENTORA DA ATA: **C D C CENTTRAL DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA –** Data da assinatura: 08 de Agosto de 2023 – Valor total R$: 60.490,00 – Vigência: validade contada a partir do dia 08 de Agosto de 2023, expirando em 04 de Maio de 2024.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

Em cumprimento ao artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e de acordo com o processo licitatório n°0183/2023, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, referente à inscrição de credenciamento de artistas e profissionais de arte, cultura e turismo, junto às empresas:

- **PAULO TURATO MIOTTA,** inscrito no CNPJ n.º 42.615.853/0001-88, para o Item 01, subitem com sete integrantes, no valor de R$ 6.500,00;

-**PAULO ROBERTO SALMACI FORTUINA**, inscrito no CNPJ nº21.809.142/0001-74, para o Item 01, subitem com dois integrantes, no valor de R$1.000,00; e para o item 05, no valor de R$1.300,00;

- **VINICIUS DE OLIVEIRA**, inscrito no CNPJ nº 48.226.776/0001-50, para o Item 01, subitem com dois integrantes, no valor de R$450,00, e para o subitem com quatro integrantes no valor de R$950,00; com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Itapira, 25 de Agosto de 2.023.

Eng º ANTÔNIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 045/2023

A Secretaria Municipal de Promoção Social de Itapira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, justifica formalização de Termo de Fomento a entidade sem fins lucrativos, CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC, por Dispensa de Chamamento Público, Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15 e Decreto Municipal nº 059 de 16 de maio de 2017:

O Termo de Fomento junto a Organização da Sociedade Civil “CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC”, foi solicitado pois a entidade foi contemplada com emenda parlamentar nº 202315270011 ano 2023, para finalidade de custeio.

É importante lembrar que nas situações de dispensa, inexigibilidade ou emendas parlamentares, apesar da não realização do chamamento público, não se afasta a aplicação dos demais dispositivos da Lei 13.019/2014

e para que não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br.

Itapira, 23 de Agosto de 2023

REGINA RAMIL MARELLA
Diretora De Promoção Social

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 043/2023

A Secretaria Municipal de Promoção Social de Itapira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, justifica formalização de Termo de Fomento a entidade sem fins lucrativos, **LAR SÃO VICENTE DE PAULO,** por Dispensa de Chamamento Público, Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15 e Decreto Municipal nº 059 de 16 de maio de 2017:

O Termo de Fomento junto a Organização da Sociedade Civil “LAR SÃO VICENTE DE PAULO”, foi solicitado pois a entidade foi contemplada com emenda parlamentar nº 202315270011 ano 2023, para finalidade de custeio.

É importante lembrar que nas situações de dispensa, inexigibilidade ou emendas parlamentares, apesar da não realização do chamamento público, não se afasta a aplicação dos demais dispositivos da Lei 13.019/2014

e para que não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br.

Itapira, 23 de Agosto de 2023

REGINA RAMIL MARELLA
Diretora De Promoção Social

TERMO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DOS ENVELOPES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E MATERIAIS PERMANENTES PARA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP.

A Prefeitura Municipal de Itapira torna público, para conhecimento dos interessados, que fica **ADIADA “sine die**” a sessão pública de abertura dos Envelopes Propostas e Documentos apresentados nos termos do Edital nº 0184/2023, Pregão Presencial nº 062/2023.

Vladen Vieira, Secretário Municipal de Saúde. Itapira, 25 de agosto de 2023.

.....

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

C O N V I T E

Para o cumprimento da Lei nº 5.408/2015, ficam convidados os segmentos abaixo relacionados para as Assembleias Específicas de renovação da **COMISSÃO COORDENADORA PARA O MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPIRA.**

Dia: 05 de setembro de 2023 (terça-feira)

Local: Secretaria Municipal de Educação (Av. Rio Branco, 472 – Centro)

I. representantes das Escolas Particulares:

Horário: 17h30

II. representantes dos Professores:

Horário: 18h00

Itapira, 22 de agosto de 2023.

Antônio Hélio Nicolai
Prefeito Municipal de Itapira

.....

CONVOCAÇÃO Nº 14/2023

Assunto: Formação em Serviço - Praticas inclusivas e desempenho funcional | ensino fundamental

Prezado(a) Professor(a),

Em consonância com o § 3º do art. 33 e o art. 54 da Lei Complementar nº 4.877/2012, CONVOCO os integrantes do quadro do magistério da Rede Municipal de Educação de Itapira, pertencentes aos cargos abaixo relacionados para formação em serviço, conforme abaixo:

Dia: 04 de setembro de 2023

Horário: 18h00

LOCAL: Auditório do Centro Universitário de Itapira (Unidade da Av. Rio Branco, nº 99 – Centro)

Assunto: Práticas inclusivas

Dia: 18 de setembro de 2023

Horário: 18h00

LOCAL: Auditório do Centro Universitário de Itapira (Unidade da Av. Rio Branco, nº 99 – Centro)

Assunto: Desempenho funcional para as ocupações da rotina de crianças e adolescentes

Integrantes do quadro do magistério: Professor de Ensino Fundamental I, Professor Adjunto de Ensino Fundamental, Professor de Educação Especial, Professor de Educação de Jovens e Adultos e Suporte Pedagógico do respectivo nível de ensino.

Sem mais,

Itapira, 25 de agosto de 2023.

Regina de Santana Lago Gracini
Secretária Municipal de Educação

.....

PODER LEGISLATIVO

ATO DO PRESIDENTE Nº 10/2023

Designa membro para compor o Conselho Municipal de Segurança Pública.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º) Fica designado o Vereador André Luis Siqueira para compor o Conselho Municipal de Segurança Pública, representando desta forma o Poder Legislativo Municipal.

Artigo 2º) Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, aos 21 de agosto de 2023.

LUÍS HERMÍNIO NICOLAI
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NA PORTARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, aos 21 de agosto de 2023.

ANDRÉ AUGUSTO CAVENAGHI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

.....